

DECRETO N° 21, DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 25.000,00

202

08.244.0012.2056.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

25.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente

F.R.: 1100 1 0660

001 001

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Suplementação (+)

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

503

08.244.0012.2056.0000

GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

-25.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 1 1 0500

001 001

Recursos do Exercício Corrente

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN